

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00073/2016

16/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 22/01/2016, as férias da servidora **ANA CLÁUDIA MACHADO FORTES**, matrícula 5225, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ora à disposição deste Regional, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Cíveis, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Rebêlo Júnior, marcadas para 21 a 30 de janeiro de 2016 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE